



TERMO ADITIVO N.º 04/2017
PROCESSO PRIMORDIAL N.º 23443.003436/2014-51
PROCESSO N.º 23443.001456/2017-30
CONTRATO N.º 42/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2014

TERMO ADITIVO N.º 04/2017 AO CONTRATO PRIMORDIAL N.º 42/2014, FIRMADO ENTRE O IFAM – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM – FAEPI, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “ORGANIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO PRODUTIVAS DE MULHERES NA FLORESTA”.

Pelo presente TERMO ADITIVO o Magnífico Reitor do IFAM – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, tendo em vista o Ofício n.º 292 – PROPLAD/IFAM/2017, de 19/12/2016; o Ofício n.º 001/2017, da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, de 02/12/2015; o Parecer da Procuradoria Federal n.º 059 - PF/IFAM/2017, de 26/01/2017, resolvem prorrogá-lo de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei n.º. 8.666/93, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato n.º 42/2014 pelo período de 01/02/2017 a 31/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.2 Esclarece-se que as demais cláusulas contratuais, não expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo formalmente ratificadas pelas partes aditantes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Manaus (AM), 31 de JANEIRO de 2017.

CONTRATANTE
IFAM

María Ekeovina da Silva Leão

CONTRATADA
María Ekeovina da Silva Leão
Diretora Geral
FAEPI